



ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AVENIDA RIO BRANCO, 425 – FONE: (99) 3642-0926.
PEDREIRAS-MARANHÃO

LUCY MARY ROLANDA BRAUNA
OFICIAL DO REGISTRO


FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO
OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, às fls. 152 do Livro 2-A (Registro Geral), sob o número de ordem 152, consta a matrícula do seguinte imóvel: **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída de tijolos sobre alicerce de concreto, teto armado em madeira serrada, coberta de telhas, de um pavimento, compondo-se de terraço, sala de estar, três quartos, sala de jantar, cozinha, banheiro social e dependência de empregada, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária, com 228,83m² de área construída, situada na Av. Mariano Lisboa, 1188, Bairro do Engenho, nesta cidade, edificada em terreno foreiro ao Município, medindo nove metros e cinquenta centímetros (9,50m) de frente por cinquenta e oito metros (58m) de extensão da frente ao fundo, limitando-se ao lado direito com Francisco das Chagas Firme e ao esquerdo com João Gomes Neto. **PROPRIETÁRIA: FRANCISCA LIBÂNIO BRANDÃO** (CIC. Nº. 090.102.622-00), brasileira, solteira, bancária, residente nesta cidade, com domicílio na Rua Crescêncio Raposo, 218. **REGISTRO ANTERIOR: 3.080, fls. 52 do Livro 3-E. Pedreiras(MA), 30 de dezembro de 2.002. (a) Lucy Mary Holanda Brauna – Oficial do Registro...R-09.M-152. COMPRA E VENDA.** Na conformidade da escritura pública de compra e venda, lavrada em 03-06-2005, às fls. 104 do Livro 40, neste Cartório, a casa residencial e o respectivo terreno desta matrícula foram transferidos para **JUSENIR DE JESUS LUCENA** (CIC. Nº. 462.607.733-15), brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta cidade, com domicílio na Av. Rio Branco, 322, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Pedreiras(MA), 22 de julho de 2.005. (a) Filemon de Carvalho Krause Filho – Oficial do Registro Substituto. Expedida a presente certidão hoje.

Pedreiras(MA), 22 de julho de 2.005


FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO
OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fidel do original que me foi exibido
EM 22/07/2005
Elielba Oliveira Lins
Membro da CPL
Matrícula 91841





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 0301005/2022
FLS. 17
Rub. 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUSENIR DE JESUS LUCENA
CPF: 462.607.733-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:37 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2022.

Código de controle da certidão: **80EE.D778.A411.6386**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0301005/2022
FLS.	18
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUSENIR DE JESUS LUCENA

CPF: 462.607.733-15

Certidão nº: 57488090/2021

Expedição: 21/12/2021, às 10:15:55

Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUSENIR DE JESUS LUCENA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **462.607.733-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

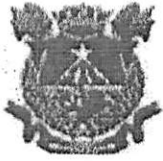
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	03.61.005 /2022
FLS.	19
Rub.	2

CNPJ: 06184253000149

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada JUSENIR DE JESUS LUCENA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/03/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00006602	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	JUSENIR DE JESUS LUCENA	CPF/CNPJ:	46260773315
Endereço:	AV RIO BRANCO, 322	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS-MA		

Emissão: 22/12/2021 12:54:52

Validade: 22/03/2022

Usuário: NATH



VALIDADOR 8D304D3A74CAD241



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0301005/2022
FLS.	20
Rub.	

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

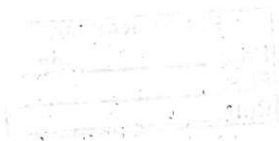
O Departamento de Administração Tributaria da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada JUSENIR DE JESUS LUCENA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTARIOS E DA DIVIDA ATIVA MUNICIPAL até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/03/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00006602	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	JUSENIR DE JESUS LUCENA	CPF/CNPJ:	46260773315
Endereço:	AV RIO BRANCO, 322	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS-MA		

Emissão: 22/12/2021 12:54:52 Validade: 22/03/2022 Usuário: NATH



VALIDADOR 8D304D3A74CAD241



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0704085/2022
 FLS. 21
 Rub. u

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS

NOME: JOSENIER DE JESUS LUCENA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1260364 - SSP - PI

CPF: 462.607.733-15 DATA NASCIMENTO: 29/01/1970

FIDELIDADE: LUIS LUCENA

OSENIER JULIA DE JESUS LUCENA

PERMISSÃO: ACC CAT. HA: AC

Nº REGISTRO: 00278903285 VÁLIDE DE: 21/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/1993

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Joseniér de Jesus Lucena*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 22/03/2019

0340064116
 MA037E18003

MARANHÃO

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1603655350
 PROIBIDO FALSIFICAR 1603655350

CONFERE COM O ORIGINAL
 que esta fotocópia é reprodução
 do original que me foi exibido

Ellelba Oliveira Lins
 Membro da CPL
 Matricula 9164 1

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel do original que me foi exibido
 EM 22/03/2019
 Ellelba Oliveira Lins
 Membro da CPL
 Matricula 9164 1



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd 505, nº 100
Loteamento Quintadinha Altos do Litoral S49 LUS - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.915.91-1 CNPJ: 06.727.991/0001-84

P. 1/2

PEDREIRAS/MA
Proc. 0309005/2022
FLS. 22
Rub. 0

SUB GRUPO: 01 Tarifa Social de GRUPO TENSÃO: B 410/02 TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO INSTALAÇÃO: 44715864
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL UL/SEQ: P5089002-50

ELIANE DA LUZ ARAUJO LUCENA

Para atendimento, informe este número

TV FREDERICO BULHAO 2158 GOIABAI 65725 000 PEDREIRAS -MA
CPI: ***.548.36* **

Conta Contrato

47673640

Contas em 12/2021 Total a pagar R\$ 89,21 Vencimento 28/12/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 001359826
Numero da Fatura: 0702112001359826 | CFOP: 5258/AA
Data de Emissão: 15/12/2021

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	12/11/2021	12/11/2021		13/01/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	357	0,612070	19,25
Consumo Isento	357	0,612070	219,21
Dev. Geracao CC 41715864	357	0,612070	219,21
Adicional Bandeira			4,25
ICMS			0,29
PLS			0,30
COFINS			1,37
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pret Munic			24,19
Lar Mais Seg Plus 0800 7770163			12,90
Multa			0,62
Juros			0,03

CONSUMO kWh	UF	PP	PT	HE	BU	Nº DIAS CA	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
357	MA	00	00	00	00	357	ICMS	31,47	20,0000	6,29
							PLS	25,18	1,1883	0,30
							COFINS	25,18	5,4734	1,37
Reserva ao Fisco 24F234444b1AEF3FC6BE087636BAAFAD										

1062002010	10620028610	Energia Injetada	Grandes	Postos Injetados	Leitura Atual	Leitura Anterior	Const Medidor	Consumo
					6.579	6.936	1,00	357

UF: PE Potência Grupo Ramal Nº do Programa Social

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente
multiplicação do consumo compensado pela mini/microgeração (357 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. * Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao, conforme REN N 482/2012. * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica DEZ/21 custo adicional de R\$ 14,30 a cada 100 kWh.

Composicao do Consumo (R\$)				
Compra de Energia Transmissao	Distribuidora	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos Outros
10,51	1,61	7,37	2,37	1,65
				7,96
				37,74